



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 253/93

Sala das Sessões, 14/09/93
[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando que existe um muro de arrimo que separa a Vila Esperança dos Jardins São Valentim e Redentor;

Considerando que a última casa da Rua Goiania tem em sua encosta, pequeno local onde ocorre a desova de lixo, restos de alimentos e entulhos;

Considerando que a população e pessoas que moram naquelas adjacências tem reclamado desses entulhos, devendo tal prática ser coibida, no começo, a fim de não tornar local comum de desova de lixo;

Considerando que tal localidade, hoje nobre, perante a privilegiada visão atual, com a construção de praças, quadras, o CAIC e o Centro Comunitário;

Considerando que é dever público a fiscalização e até em respeito aos moradores;

Considerando o capricho e atenção especial do Executivo Municipal, tem demonstrado com aquele bairro, mormente com a conclusão de parte das guias do "cul de sac" - vias de acesso sem saída;

INDICO, pelos meios regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal entre em entendimento com o setor competente, colocando placas proibitivas de depósito de lixo no local citado, providenciando ainda constante fiscalização.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 1993.

[Assinatura]
José Isidoro de Oliveira
Vereador